



DECRETO N° 142, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal no dia **29 de maio de 2026**, em razão da realização da **Caravana de Inaugurações no Município de Limoeiro de Anadia**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da **Caravana de Inaugurações**, promovida pela Administração Municipal nos dias 28 e 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a importância institucional, social e administrativa do evento, que contempla a entrega de obras, melhorias e investimentos destinados ao desenvolvimento do Município e ao bem-estar da população;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar a participação dos servidores públicos municipais e da população nas solenidades e atividades programadas durante a Caravana de Inaugurações;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Limoeiro de Anadia, no dia **29 de maio de 2026 (sexta-feira)**, em razão da realização da **Caravana de Inaugurações** promovida pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º **Permanecem sem nenhuma alteração** os serviços relativos à limpeza pública, serviços de vigilância e de controle de acesso de pessoas aos prédios públicos (porteiros), bem como os serviços médicos de urgência e emergência essenciais à população, com o devido suporte técnico e de enfermagem.

Parágrafo único. A **Secretaria Municipal de Educação** e todas as unidades da rede municipal de ensino funcionarão normalmente no dia 29 de maio de 2026, mantendo-se integralmente as atividades escolares e administrativas previstas no calendário letivo.

Art. 3º. Comunique-se a todas as Secretarias Municipais e Imprensa local, do teor deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, em 28 de maio de 2026.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito